



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 21- 17.288/2024

1Doc

**De:** Thalissa B. - SEADM-DAGEP-DSOS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/11/2024 às 11:13:07

**Setores envolvidos:**

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

### Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezados, bom dia.

Em atendimento ao Despacho de nº20, segue ETP de Televisores ajustado.

Atenciosamente.

—

**Thalissa Carvalho Bicas**

*Técnica em Segurança do Trabalho*

**Anexos:**

ETP\_01802024\_Televisores.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ETP nº 000/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Televisores (TVs) destinados a atender  
às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

**Unidade administrativa responsável – Comissão:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



### 1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP prevê a aquisição de Televisores para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde que solicitam aquisição de televisores, conforme já notificado através do memorando: 17.288/2024.

1.5 Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT.

### 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros mostram que o fornecimento da última contratação foi realizado em formato de Pregão Eletrônico de nº 126/2022, que teve como objetivo a compra de sete (07) televisores para a rede socioassistencial do Município de Cajati.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria.

3.3 O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025.

3.4 A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente.

3.5 Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz.

3.6 A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva.

3.7 A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes.

3.8 Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos,





contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura.

#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

4.1 Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

5.1 A possível aquisição de televisores enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

5.2 Todos os itens objeto da eventual aquisição deverão estar devidamente incluídos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, não havendo necessidade de solicitação de amostra.

5.3 Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

5.4 A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

5.5 Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

#### **6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda das Secretarias:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



SETORES	Televisor: tipo smart TV; 43"	Televisor: tipo smart TV; 55"
	QUANTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	5	20
SESMT	-	1
FUNDO SOCIAL	-	2
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	-
SECRETARIA DE ESPORTES	-	2
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	-	2
CRAS VILA ANTUNES	-	2
CADASTRO ÚNICO	-	1
PRÓ IDOSO	-	2
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>06</b>	<b>32</b>

6.2 Segue a descrição completa dos produtos, incluindo as respectivas quantidades totais:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

### 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



7.1 O objeto em questão é necessário para atender diversas atividades das Secretarias do município. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas conforme o item 6.2. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

### 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras ( <https://bllcompras.com/> ), conforme detalhado no **Anexo I**, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

8.1 A contratação está estimada em **R\$102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

*8.1.1 Ressaltamos que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00 e R\$ 29.400,00, totalizando R\$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*

### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos equipamentos necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser essencial para os ambientes de atendimento, reuniões e palestras, a aquisição dos televisores oferece vantagens como maior agilidade no processo de compra e garantia de qualidade, proporcionando melhor suporte tecnológico para comunicação, capacitação e atendimento ao público.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



#### 10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

#### 11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a aquisição dos televisores conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar os resultados esperados são:

11.1.1 Melhoria na Comunicação e Informação: As Secretarias Municipais envolvidas poderão utilizar os televisores para transmitir informações relevantes aos seus respectivos públicos, tais como avisos, eventos, e conteúdos educativos. Isso garantirá uma maior transparência e eficiência na comunicação com os cidadãos, além de otimizar a prestação de serviços.

11.1.2 Aprimoramento no Atendimento ao Público: A integração dos televisores ao sistema de chamadas por senha no setor de saúde proporcionará uma experiência mais organizada e eficiente aos pacientes, permitindo a visualização de sua posição na fila e de informações importantes enquanto aguardam atendimento.

11.1.3 Qualificação de Palestras e Reuniões: Secretarias como a de Educação e o Fundo Social de Solidariedade poderão melhorar a qualidade de suas apresentações e reuniões, utilizando os televisores como ferramenta visual para palestras e campanhas educativas.

11.1.4 Uso Educacional e de Treinamento: Os televisores também serão fundamentais para a exibição de vídeos educativos e de segurança, especialmente no contexto do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), contribuindo para a capacitação de servidores.







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



11.1.5 Suporte às Atividades Esportivas: A Secretaria de Esportes e Lazer utilizará os televisores para a transmissão de eventos esportivos e comunicados, fortalecendo a interação com a comunidade esportiva do município.

11.1.6 Incentivo à Participação em Eventos Internos: Durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), os televisores serão utilizados como premiação, incentivando a participação dos servidores.

#### **12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

#### **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

13.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

#### **14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

14.1 A aquisição dos televisores pode gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esse impacto, deverá ser adotado o procedimento de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010). Isso garantirá a destinação adequada dos produtos ao final de sua vida útil, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos televisores.

#### **15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

A contratação proposta revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais envolvidas. A aquisição dos televisores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atende diretamente às necessidades de comunicação, informação, e eficiência administrativa, promovendo a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A utilização desses equipamentos é de suma importância para otimizar o atendimento ao público onde serão





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**



integrados a sistemas de chamada e divulgação de conteúdos informativos essenciais, além de fortalecer a capacitação interna por meio de recursos audiovisuais.

Ademais, a escolha pela contratação por meio de Pregão Eletrônico e o parcelamento dos itens demonstram a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando uma solução tecnicamente viável. A implementação da logística reversa reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental, promovendo a destinação adequada dos resíduos eletrônicos gerados. Dessa forma, a contratação proposta não apenas cumpre os requisitos legais e técnicos, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, sendo, portanto, altamente recomendada e de interesse público.

### 16. RESPONSÁVEIS

Conforme foi designada os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Fornecimento de Televisores (TVs)**, a saber:

**Bruna Morelli Rodrigues Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Rodrigo Felipe da Silva Ferreira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Thalissa Carvalho Bicas**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**



# ANEXO I



## Preços propostos para o item



PROMOTOR: MUNICIPIO DE ITAPORANGA

CIDADE: ITAPORANGA-SP

PROCESSO: 080/2024

LOTE: 12 ITEM: 12



DESCRIÇÃO: TELEVISÃO ? TV SMART 43 POLEGADAS (ELA PRECISA POSSUIR RESOLUÇÃO UHD 4K (3840X2160) COM TECNOLOGIA LED QUE PROPORCIONA MAIS PRECISÃO NOS DETALHES DAS IMAGENS DEIXANDO MUITO MAIS NÍTIDO, 60HZ DE FREQUÊNCIA, PAINEL VA, PROCESSADOR CRYSTAL 4K E SISTEMA OPERACIONAL TIZEN. ALÉM DISSO TUDO, AINDA CONTAR COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH E WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI E 1 USB). CONTROLE REMOTO: TM2360E CONTROLE REMOTO SOLAR CELL. TIPO DE PAINEL: VA, TECNOLOGIA: LED. RESOLUÇÃO DA TELA: 3.840X2.160. TIPO DE SUPORTE: PÉS FINOS. VOLTAGEM: BIVOLT. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 130W (MÁXIMO). BRILHO: DETECÇÃO DE BRILHO. CONTRASTE: MEGA CONTRASTE. SISTEMA DE COR TECNOLOGIA DE PAINEL: PUR COLOR. POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES: 20W RMS. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA: 67CM, LARGURA: 108CM, PROFUNDIDADE: 14CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA. POSSUIR 12 MESES DE GARANTIA (01 ANO).

UNIDADE: QUANTIDADE:

UN 3,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	52837726000187	TCL		2.420,00
M.E.B.DSTRIUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	43P635	2.416,63
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO 70010697608	46845026000131	HQ	SMART TV 43"	2.416,63
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	TCL	43P	2.416,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	SAMSUNG	43DU7700	2.416,00
S C T MACKERT	51784579000161	LG	43" 4K 43UR781C	2.416,00

Copiar tabela

<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV, 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: FULL HD; TIPO D...	UNIDADE	19,00	OLINDINA-BA	30/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV 43 POLEGADAS	UN	4,00	ASPÁSIA-SP	30/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		TELEVISÃO - Smart led 43 polegadas, Característica...	UN	3,00	CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	23/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		TELEVISOR TIPO SMART TV UHD, TAMANHO 43 POLEGADAS,...	UN	3,00	IGUATEMI-MS	23/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV 43 POLEGADAS LED FULL HD - SMART TV LED 4...	Und.	20,00	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA	19/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Smart Tv (43 POLEGADAS) 4K	UN	6,00	GODOY MOREIRA-PR	19/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Televisor smart tv 43 polegadas, full HD, wifi, us...	UN	8,00	JUVENÍLIA-MG	16/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV DE 43 POLEGADAS, FULL HD, WI-FI, BLUETOOT...	UNIDADE	30,00	IPECAETÁ-BA	26/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV 43' 4K UHD AI – Televisor 43"; LED, SMART...	Unid	10,00	URUÇUCA-BA	24/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE TELEVISÃO...	UN	1,00	RIACHO DE SANTANA-BA	19/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		TELEVISÃO SMART TV DE 43":ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:...	UN	34,00	MAURILÂNDIA-GO	15/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Tv.Televisor; Tamanho da tela: 43 polegadas; volta...	UN	2,00	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP	10/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV LED, 43 POLEGADAS...	UND	5,00	SERRITA-PE	10/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Smart TV LED 43" Full HD – Smart TV LED com tela t...	UN	6,00	ERVÁLIA-MG	09/07/2024

## Preços propostos para o item



PROMOTOR: MUNICIPIO DE PIRATININGA

CIDADE: PIRATININGA-SP

PROCESSO: 003/2024

LOTE: 2 ITEM: 2



DESCRIÇÃO: SMART TV 55 POLEGADAS ? RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840x2160); PAINEL: LCD LED; TELA PLANA; CONECTIVIDADE: WI-FI E

BLUETHOOT; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0); SISTEMA ANDROID; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: ABAIXO

DE 0.5W; VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 VOLTS; COR DA BORDA: PRETO; COR DA BASE: PRETO; PESO E MEDIDAS APROXIMADAS: PESO UNIDADE: QUANTIDADE:

10,90KG, ALTURA 77CM, LARGURA 1,24M, PROFUNDIDADE 21CM. FREQUÊNCIA APROXIMADA: 60HZ. ITENS INCLUSOS COM A UN 1,00

SMART TV: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS,

BASES E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO.

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	48464097000110	TOSHIBA	55C350LSTB023M	3.013,39
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11552540000102	PHILIPS	55 DLED 4K UHD 55PUG7408	2.768,30
M.E.B.DSTRIUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	P755	2.768,30
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	MULTILASER TV 55" SMART 4K / TL061M		2.768,30
D M R BICAS	41141952000102	PHILCO	SMART	2.768,30
MAGAZINE G&G LTDA	51055810000186	PHILIPS	55PUG7408	2.768,30
56.004.098 WELLINGTON SOUZA DA SILVA	56004098000100	TR	TR	2.768,30
S C T MACKERT	51784579000161	Philips	55PUG7408	2.768,00
LETICIA SELEM SILVA 46757579871	44124891000163	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
MELISSA SELEM SILVA 46757561824	44066233000162	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	32691514000127	PHILIPS	55PUG7908	2.768,00
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180	philips	55PUG7408	2.768,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	PHILIPS	50PUG7408	2.768,00
A S CAETANO LTDA	14484069000142	SEMP	55RK8600	2.760,00

Copiar tabela

<input checked="" type="checkbox"/>		IGUAL OU SUPERIOR Smart TV 55" 4K					
<input checked="" type="checkbox"/>		LG UHD ThinQ AI ...	UN	5,00		PITANGA-PR	08/08/2024
		<a href="#">Ver mais</a>					
<input checked="" type="checkbox"/>		Smart TV LED 55" Ultra HD 4K					
<input checked="" type="checkbox"/>		Conversor Digital Wi-...	UN	4,00		ERVÁLIA-MG	09/07/2024
		<a href="#">Ver mais</a>					





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 328D-A675-C45E-C8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 11:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 13/11/2024 12:06:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 14/11/2024 12:51:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8>